



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 20 DE MAIO DE 2026 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/26) (VEREADOR ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao
Professor Doutor Arlindo Philippi Junior.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Professor Doutor Arlindo Philippi Junior, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica e profissional, bem como aos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo nas áreas de saúde pública, meio ambiente, planejamento urbano e políticas públicas.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de maio de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de maio de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 44/2026

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 25/05/2026

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 25/05/2026